



DECRETO Nº 8193-GP/2024

Em, 04 de junho de 2024.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei Nº 2145-GP/2024** de 04 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme solicitado no Ofício nº 5/CMNM/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001	MANUT. DAS ATIV. DO LEGISLATIVO			
01.500.0000	3.3.90.39	F: 11	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	205.000,00
TOTAL				235.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS			
01.500.0000	4.4.90.52	F: 001	Equipamentos e Mat. Permanente	205.000,00
01.031.0001.1002	CONSTR. AMPL. E REFORMA PRÉDIO CAMARA			
0.1.500.0000	4.4.90.51	F: 002	Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL				235.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024)** e **Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024)**.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 04/06/2024 às 13:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **36741** e o código verificador **6C788E77**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	04/06/2024 13:08
2	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	04/06/2024 13:28

Docto ID: 36741 v1